



Valide aqui a certidão.

Registro de Imóveis da 2ª Zona

COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ
 Rua Dr. José Lourenço, N.º 870 – 1º Andar
 Fone (085) 3052-1900 – Fax: (085) 3052-1911

Ana Teresa Araújo Mello Fiuza – Oficiala
 Haroldo Proença Fiuza - Substituto

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

78793

Data 05/03/2007

Ficha 1

Rubrica

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CS9PL-HBUJB-47SPC-8NGV4>

IMÓVEL - Uma casa residencial, situada nesta Capital, na Rua João Fonseca, n.º 525 - Altos, 1º pavimento, com uma área construída de 65,00m², sem área comum, com acesso independente e com uma fração ideal de 0,5 do terreno onde se acha encravada, constituído por parte do lote 11 da quadra 62, nas terras do Parque Olinda, medindo e extremando: AO OESTE (frente), 5,60m com a Rua João Fonseca; AO LESTE (fundos), 5,60m com parte do imóvel n.º 516 da Rua Bandeira de Melo, antes terreno remanescente A, de propriedade de Francisco Edvaldo do Nascimento Pereira; AO SUL (lado esquerdo), 16,50m com o imóvel n.º 334 da Rua Bandeira de Melo, antes terreno remanescente B, de propriedade de Francisco Pereira da Silva, e com o imóvel n.º 326 e 326-Altos, de propriedade de Sílvia Letícia Gonçalves Figueiredo, antes terreno A, de propriedade de José Ediel Barbosa e sua mulher Gilda Anésia da Silva; e AO NORTE (lado direito), 16,50m com o terreno que tem frente para a Rua João Fonseca, antes parte do remanescente A, de propriedade de Francisca da Silva Lima, perfazendo uma área total de 92,40m². Inscrição / PMF n.º 602013-5.

PROPRIETÁRIA - HILDA GONDIM BEZERRA NETA, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 567.685.163-53, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Ministro José Américo, n.º 572, Bairro Cambéba.

REGISTRO ANTERIOR - R.01 da Matrícula n.º 77.329, deste Cartório.

R.01/78793 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública, datada de 15 de Fevereiro de 2007, lavrada em notas do Cartório Melo Júnior, desta Capital, no livro n.º 319, às fls. 167, prenotada em 22/02/2007 sob o n.º 194010, a proprietária já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, a ANGELA MARIA DE SOUZA MUNOZ, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o n.º 464.138.477-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, com MIGUEL MUNOZ HERRERO, espanhol, caminhoneiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 745.678.611-91, portador do passaporte n.º N251783, emitido pela República Espanhola, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Fonseca, n.º 525, Bairro Dias Macêdo, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), juntamente com o imóvel da Matrícula n.º 78.792, deste Cartório. Fortaleza, 05 de Março de 2007. (Conforme Art. 1246 C.C.) /////////////// Eu, Ana Teresa Araújo Mello Fiuza, conferi. /////////////// Subcrevo, Haroldo Proença Fiuza, oficial/substituto.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na n.º 120 Fortaleza-CE, de 05/03/2007
 Ass. Haroldo Proença Fiuza
 Titular / Substituto

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br
 saec
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Registro de Imóveis da 2ª Zona
MARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 78793

Ficha 01

Valide aqui
a certidão.

EM BRANCO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CS9PL-HBUJB-47SPC-8NGV4>

EM BRANCO

Continua na Ficha No:



<p>Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matrícula 78793</p>	<p>Ficha 02</p>
--	----------------------------	---------------------

Valide aqui a certidão.

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.78.793, vindos da ficha N°01 . //

R.02/78793 - COMPRA E VENDA - Procede-se a este registro para constar que os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a FRANCISCO CLEIRTON DIOGENES RODRIGUES, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob o n° 559.052.933-68 e sua mulher CLEONILDE NEVES DA SILVA, brasileira, autônoma, inscrita no CPF sob o n° 001.839.403-50, casados sob o regime da comunhão parcial de bens após o advento da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Capitão Clóvis Maia, n° 774, bairro Alto da Balança, Belém-PA, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Este ato foi praticado nos termos da escritura pública de compra e venda, datada de 30 de junho de 2022, lavrada no 4º Ofício de Notas de Juazeiro do Norte - CE, no livro n° B-16, às fls. 044 a 045, prenotada em 01/07/2022 sob o n° 326057. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para os CPFs de todas as partes referidas neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 18 de julho de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Maria da Graça Pereira de Brito, conferi. //
Subscrevo, Maria da Graça Pereira de Brito, oficial/substituto.

AV.03/78793 - CORREÇÃO DE NOME - Procede-se a esta averbação para constar que o nome correto da proprietária referida no R.02 desta matrícula, é Cleonilde Neves da Silva Rodrigues, e não como ficou consignado anteriormente. Este ato foi praticado conforme requerimento e documento apresentados e arquivados neste ofício imobiliário, prenotados em 30/09/2020 sob o n° 328418. Fortaleza, 28 de outubro de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Maria da Graça Pereira de Brito, conferi. //
Subscrevo, Maria da Graça Pereira de Brito, oficial/substituto.

R.04/78793 - COMPRA E VENDA - Procede-se a este registro para constar que os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a FRANCISCO HEBERSON SARAIVA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF sob o n° 052.519.643-90, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Capitão João Ferreira Lima, n° 398, bairro Dias Macedo, pelo valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), sendo R\$ 46.000,00 referente aos recursos próprios; e R\$ 184.000,00 mediante financiamento. Este ato foi praticado nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública - alienação fiduciária de imóvel em garantia (SFH), n° 0010334650, datado de 22 de setembro de 2022, prenotado em 30/09/2022 sob o n° 328418, assinado pelas partes contratantes em 04 (quatro) vias, uma das quais ficou arquivada neste ofício imobiliário. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para os CPFs de todas as partes referidas neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 28 de outubro de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Maria da Graça Pereira de Brito, conferi. //
Subscrevo, Maria da Graça Pereira de Brito, oficial/substituto.

R.05/78793 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a este registro para constar que o proprietário referido no R.04 transferiu em alienação fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CS9PL-HBUJB-47SPC-8NGV4>

Documento Assinado Eletronicamente
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Registro de Imóveis da 2ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

78793

Ficha

02

Valide aqui a certidão.

Matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2235 e 2041, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42. Esta alienação se dá como forma de garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), a ser amortizada pelo devedor no prazo de 360 meses. As taxas de juros contratadas correspondem a 11,4900% ao ano efetiva, 10,9259% ao ano nominal, 0,9105% ao mês efetiva e 0,9105% ao mês nominal. O valor total do encargo mensal na data de assinatura do contrato é de R\$ 1.974,23, vencendo-se a primeira prestação em 22/10/2022. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 dias, contados da data de vencimento da primeira parcela e encargo mensal, vencidos e não pagos. Constam no título multa e outras condições. Este ato foi praticado nos termos do instrumento particular referido no R.04 desta matrícula. Fortaleza, 28 de outubro de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Benanda Queiroz Rodrigues, conferi. //
Subscrevo, Maia do Socorro Pinheiro Maia oficial/substituto.

Encerra-se esta ficha para fins de atendimento ao Provimento nº 143/2023 - CNJ. Os atos subsequentes da presente matrícula passam a ser lançados na ficha nº 03 com a identificação do Código Nacional de Matrícula - CNM: 015669. 2 . 0078793 . 14 .
Fortaleza, 06 / 07 / 2023 .

Ass: Maia do Socorro Pinheiro Maia
Titular/Substituto
M^ª do Socorro Pinheiro Maia
Escrevente Substituta

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CS9PL-HBUJB-47SPC-8NGV4>

Continua na Ficha No:



Registro de Imóveis da 2ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula
015669.2.0078793-14

Ficha
03

Valide aqui a certidão.

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.015669.2.0078793-14, vindos da ficha N°02 . //

AV.06/015669.2.0078793-14 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM -
Procede-se a esta averbação para constar que fica renumerada a presente matrícula, que passa a ser identificada com o código nacional de matrícula - CNM n° 015669.2.0078793-14. Este ato foi praticado nos termos do Provimento n° 143/2023 do CNJ. Fortaleza, 06 de julho de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Waldemar Jansen Braga Barbosa, conferi. //
Subscrevo, Waldemar Jansen Braga Barbosa, oficial/substituto.

AV.07/015669.2.0078793-14 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi realizada na data de 31/05/2023 a intimação de Francisco Heberon Saraiva Silva, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de n°s 02 a 07. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1° e 3° do art. 26 da Lei n° 9.514/97 e conforme registro n° 770793 do 4° Ofício de Notas - 2° RTDPJ desta capital - Cartório Moraes Correia, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 03/04/2023 sob o n° 333412, em conformidade com o § 1° do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que o devedor foi notificado pessoalmente, o qual exarou sua nota de ciência no documento de notificação. Fortaleza, 06 de julho de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Waldemar Jansen Braga Barbosa, conferi. //
Subscrevo, Waldemar Jansen Braga Barbosa, oficial/substituto.

AV.08/015669.2.0078793-14 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, nos termos do § 7° do artigo 26 da Lei n° 9.514/97. Este ato foi praticado nos termos do requerimento, datado de 19 de setembro de 2023, e DTI - Declaração de Transação Imobiliária, de n° 16239/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, paga em 02/08/2023 e 18/09/2023, no valor total pago corrigido de R\$ 5.340,00, prenotados em 07/08/2023 sob o n° 337198 e arquivado neste ofício imobiliário. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei n° 9.514/97. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para o CNPJ do proprietário referido neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 26 de setembro de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Amândeo José de Souza, conferi. //
Subscrevo, Amândeo José de Souza, oficial/substituto.

EM BRANCO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CS9PL-HBUJB-47SPC-8NGV4>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Registro de Imóveis da 2ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

MATRICULA

015669.2.0078793-14

Ficha

03

Continuação da certidão da matrícula nº 015669.2.0078793-14, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE, que tem como último ato AV08, datado de 26/09/2023.

Busca nos arquivos de expediente judicial, 10:30h 17/10/2023. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 10:30h 17/10/2023.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 015669.2.0078793-14

Fortaleza, 17/10/2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

Titular/Substituto(s)/Escrevente(s)

- Ana Teresa Araújo Mello Fiúza
- Marcos Klein Antunes
- Alcynara Sandes Souza
- Ana Beatriz Araújo Rabelo
- Ana Lúcia Lopes da Costa Delfino
- Antônia Mayone Vieira da Silva
- Fernanda Jamille da Silva Ferreira
- Iara Thayná da Silva Vieira
- Isabel Moraes da Costa
- Keyle Maria Rogério Nogueira
- Sarah Raquel Ferreira de Souza
- Talita Araújo Barros
- Thais Nascimento Nogueira
- Vanessa Farias de Sousa

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº ATEND.: 20231017000072

TOTAL EMOL.: 34,73

TOTAL FERMOJU: 1,71

TOTAL SELO.: 9,54

TOTAL FAADEP: 1,73

TOTAL FRMMP: 1,73

VALOR TOTAL: 49,44

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 7019, 7020

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART.1135, E POR 90 DIAS, CONFORME ART.1502, XV, § 4º, TODOS DO PROVIMENTO 04/2023-CGJ/CE.

O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme art.º 7º §2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulta a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

Selo Tipo:04-CERTIDÃO



AAAY591219-R3M9

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CS9PL-HBUJB-47SPC-8NGV4>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado